



Câmara Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Avenida Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 222 – Cidade Alta
(43) 3535-8750 – e-mail: cmjaguariaiva@cmjaguariaiva.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N° 51/2025

Súmula:- Dispõe sobre concessão de “Título de Cidadão Honorário” de Jaguariaíva ao Senhor Waldomiro Sloboda.

Autoria: Vereadores Francilei Baitala de Oliveira e Adilson Passos Felix

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica outorgado ao Senhor **WALDOMIRO SLOBODA** o Título de Cidadão Honorário de Jaguariaíva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município, na qualidade de empresário, líder comunitário e cidadão dedicado, que ao longo de sua vida contribuiu para o desenvolvimento econômico e social da cidade. Natural de Ivaí – PR, nascido em 28 de julho de 1933, Waldomiro chegou a Jaguariaíva em 1991, acompanhado de sua família, quando adquiriu uma pequena serraria e, com esforço, visão empreendedora e perseverança, transformou-a em uma das maiores do município. Com 92 anos de idade, continua ativo, acompanhando as atividades da empresa que hoje é conduzida pelos filhos, sempre transmitindo valores de trabalho, honestidade e compromisso com a comunidade. Sua história de vida, marcada por dedicação à família, ao trabalho e ao bem coletivo, consolidou um legado de respeito e contribuição inestimável ao progresso de Jaguariaíva.

Art. 2º A outorga será feita em data a ser marcada após a vigência deste Decreto.

Art. 3º Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da aplicação da presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Legislativo Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguariaíva, em 12 de setembro de 2025.

DIMAS ALBERTO FARIA CORREA
Vereador-Presidente